



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2017

ATO Nº 009-CCCCFO-PM/2017

INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO ACIMA DE IDADE

O Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral n.º GCG/058/2016-CG, de 06 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.118, do dia 10 de maio de 2016, transcrita no BOL PM Nº 0087, de 10 de maio de 2016; e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2016 - CFO PM-2017,

RESOLVE:

1. **MANTER** o indeferimento das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, em atendimento ao disposto no **Subitem 3.9**, combinado com os **Subitens 2.1.8 e 2.2.1, todos** do Edital deste Concurso Público, por não atenderem ao requisito do LIMITE DE IDADE estabelecido no inciso IX do Art. 2º da Lei Estadual nº 7.605, de 28 de junho de 2004.

PM – MASCULINO

Nº	Nome do Candidato	Data Nascimento
1.	ANDERSON SILVA OLIVEIRA	11/10/1986

PM – FEMININO

2.	SUELEN ALMEIDA SILVEIRA LOPES	17/03/1986
----	-------------------------------	------------

1. **INDEFERIR** a inscrição do candidato abaixo relacionado, em atendimento ao disposto no **Subitem 3.9**, combinado com o **Subitem 2.1.8, ambos** do Edital deste Concurso Público, por não atenderem ao requisito do LIMITE DE IDADE estabelecido na Lei Estadual nº 7.605, de 28 de junho de 2004, o qual teve sua inscrição deferido com Isenção da taxa, no Ato nº 005-CCCCFO-PM/2017.

PM – MASCULINO

Nº	Nome do Candidato	Data Nascimento
1.	GILMÁRIO DA SILVA	18/08/1986

3. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e o **DISPONIBILIZE** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 16 de novembro de 2016.

JOSÉ DE ALMEIDA ROSAS – Cel QOC
Coordenador-Geral